

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público**, devidamente matriculado na **JUCERJA** sob o nº 103, com autorização do DETRO/RJ, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Portaria DETRO nº 1267 de 27 de julho de 2016, adequação da portaria nº 1429 de 31 de outubro de 2018 e resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados e inservíveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como a Resolução 623/16, levados a alienação no leilão público **DT10.19**, no dia **25 de junho de 2019 às 10:00h** para veículos classificados como conservados e no mesmo dia, na modalidade presencial e online para os veículos classificados como inservíveis, horário: imediatamente após o encerramento do leilão de veículos conservados. Local **Local: CLUBE DE ENGENHARIA**, situado na **Av. Rio Branco, 124, 18º andar - Rio de Janeiro**, pelo leiloeiro Público, matrícula JUCERJA, nº 103. O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online. Os veículos que forem considerados inservíveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final, através dos documentos Cartão CNPJ, Contrato Social (JUCERJA), CTF - Cadastro Técnico Federal, LO - Licença de Operação e Contrato de Terceirização de serviço (caso necessário), que deverão ser apresentados a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões na Sede do DETRO, localizado na Rua Uruguaiana nº 118, Centro, Rio de Janeiro, com 7 (sete) dias antecedentes ao leilão. Informamos, que será necessário para qualificação, visita técnica à empresa requerente, para vistoria das condições técnicas do local. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das

despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Ressaltamos que os veículos não leiloados, arrematados e não pagos nos leilões

DT16.18,	DT17.18,	DT18.18,	DT19.18,	DT20.18,
DT21.18,	DT22.18,	DT23.18,	DT24.18,	DT25.18,
DT26.18,	DT27.18,	DT28.18,	DT29.18,	DT30.18,
DT31.18,	DT32.18,	DT33.18,	DT34.18,	DT35.18,
DT36.18,	DT37.18,	DT38.18,	DT39.18,	DT40.18,
DT41.18,	DT42.18,	DT43.18,	DT44.18,	DT45.18,
DT46.18,	DT47.18,	DT48.18,	DT49.18,	DT50.18,
DT51.18,	DT52.18,	DT53.18,	DT54.18,	DT55.18,
DT56.18,	DT57.18,	DT58.18,	DT59.18,	DT60.18,
DT01.19,	DT02.19,	DT03.19,	DT04.19,	DT05.19,
DT06.19,	DT07.19,	DT08.19,	DT09.19,	DT10.19,

devidamente publicados nos DOERJ dos dias, 23/03/2018 N°055, 26/03/2018 N°056, 03/04/2018 N°060, 10/04/2018 N°065, 13/04/2018 N°068, 24/04/2018 N°074, 26/04/2018 N°076, 27/04/2018 N°077, 27/04/2018 N°077, 04/05/2018 N°080, 11/05/2018 N°085, 18/05/2018 N°090, 23/05/2018 N°093, 30/05/2018 N°098, 04/06/2018 N°099, 08/06/2018 N°103, 19/06/2018 N°110, 27/06/2018 N°115, 27/06/2018 N°115, 09/07/2018 N°122, 09/07/2018 N°122, 20/07/2018 N°131, 30/07/2018 N°137, 30/07/2018 N°137, 03/08/2018 N°141, 10/08/2018 N°146, 16/08/2018 N°150, 23/08/2018 N°155, 24/08/2018 N°156, 24/08/2018 N°186, 11/10/2018 N°189, 18/10/2018 N°193, 26/10/2018 N°199, 29/10/2018 N°200, 05/11/2018 N°204, 07/11/2018, N°206, 09/11/2018, N°211 14/11/2019, N°211 14/11/2018, 05/12/2018 N°224, 21/12/2018 N°236, 26/12/2018 N°237, 31/12/2018 N°240, e no portal do Detro, [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), nas datas 01/02/2019, 20/02/2019 e 26/02/2019 respectivamente, serão leiloados nesta data. Os veículos acautelados no (s) depósito (s), **BARRA DO PIRAI** - RJ, BR 393, KM 43, SANTO ANTONIO (TREVO DA SAIDA 252), **BARRA MANSA** - RJ, AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2420, ANO BOM (, 2440 e 2450), **NOVA FRIBURGO** - RJ, Estrada Vereador Eugenio Guilherme Spitz, 135, Mury, **NOVA FRIBURGO, CAMPO GRANDE** - Av. Santa Cruz, 11.220 Senador Vasconcelos - RJ,

**MANILHA** - BR 101, Km 23, Manilha - Itaboraí, **TANGUA** - RJ, Rod. BR 101, KM 275, CHACARAS PINHÃO (LT 2 - QD 10), **MESQUITA** - RJ, Rua Cesário 870, Santo Elias, Mesquita. A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo.

**CONDIÇÕES GERAIS** e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. **Além dos pagamentos referidos, será necessário a emissão de ofício junto à DRFA autorizando a retirada do veículo no depósito.** O pagamento dos débitos (IPVA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento nos pátios mencionados acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2019) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão

poderão ser obtidas site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br) e [www.alexandroleiloeiro.com.br](http://www.alexandroleiloeiro.com.br) ou telefone (021) 3559-2433, nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO - Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - Presidência.

## Rio, 22 de maio de 2018.

JONAS PAULINO DA COSTA, EKJ3991/PB, 9C6KG0460C0033436, 2011/2012, YAMAHA/FAZER YS250; VILMAR OLIVEIRA DA HORA, KNX4086/RJ, 9C2KC1620AR037294, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX ES; JOSE ISAIAS LARENTES, KPP7631/RJ, 9BWZZZ308TP046397, 1996/1996, VW/SAVEIRO CL; BANCO ITAULEASING SA, MARIA RODRIGUES DA SILVA REBELLO, KPZ0908/RJ, 9BFZE16P188928762, 2008/2008, FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX; RILDO DE SOUZA, KRY8J95/RJ, 9BWMF07X3DP008387, 2012/2013, VW/KOMBI; JOSE HUGO DOS SANTOS FERREIRA, BENEDITO DE HOLANDA MIRANDA, KXI4515/RJ, 9C2KC1670CR576233, 2012/2012, HONDA/CG 150 FAN ESI; MICHEL DE SOUZA RODRIGUES, KYN2064/RJ, 93YBSR1RH9J174717, 2008/2009, RENAULT/SANDERO EXP1016V; W & N COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, KYU0780/RJ, 9C6KE091070035216, 2007/2007, YAMAHA/YBR 125E; ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA, KYX0153/RJ, 9C2KC08205R042355, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, KZZ2630/XX, 9BD15802764788269, 2005/2006, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; WALTER JOSE DA SILVA, BANCO FINASA SA, LAB4190/RJ, 9BGSC08WRR607037, 1994/1994, GM/CORSA WIND; ELISABETE PINHEIRO VERDAM DA CUNHA, BRUNO DE OLIVEIRA GUIMARAES, LAJ9714/RJ, 9BD178226T0059591, 1996/1996, FIAT/PALIO EDX; OSEAS BACELAR DE OLIVEIRA, THIAGO PISANI LAMEIRAS, LBF4569/RJ, 9BGSC08ZTTC714303, 1996/1996, GM/CORSA WIND; MARCIA DA SILVA OLIVEIRA, LCS4777/RJ, 9BD158018X4053817, 1999/1999, FIAT/UNO MILLE EX; VERA LUCIA DO NASCIMENTO, LKX2397/XX, 9BWAA05U6AT009093, 2009/2010, VW/GOL 1.0; SILVIO AUGUSTO ARAUJO CARVALHO, LNE2331/RJ, 9C2HA07003R007950, 2002/2003, HONDA/C100 BIZ; ANDREWS FELIPE DE SOUZA, LPT1596/RJ, 9C2JC30706R907298, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN; CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, WELLINGTON PEREIRA SILVA, LPW0247/XX, 9C2JC30214R625481, 2003/2004, HONDA/CG 125 TITAN KSE; UNIBANCO LEASING S A ARREND MERCANTIL, RONALDO GOMES DA SILVA, LQD0727/RJ, 9C6KE047030007157, 2003/2003, YAMAHA/CRYPTON T105E; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, CRISTIANO JOSE DOS SANTOS, LQN0328/RJ, 9C2KC08104R006016, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; WALLACE BERNARDES, LRR2339/XX, 9C2KC08308R005429, 2008/1008, HONDA/CG 150 JOB; ROBSON SANTOS DA SILVA, LST3457/RJ, 9C2JC4120AR126936, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES; JOSE COUTINHO NETO, BANCO FINASA S/A., LTZ1746/XX, 9C2MC35007R072113, 2007/2007, HONDA/CBX 250 TWISTER; CARLA LOBO LOUREIRO, RODAO AUTO PECAS LTDA, NBS1635/RO, 9C2MD280WWR001044, 1998/1998, HONDA/XR 200R; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9BHBG51CAGP539126, 2015/2016, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR; DAYVID OUTEIRO PEREIRA, KNZ6212/, 9C6KE1000B0048706, 2011/2011, YAMAHA/NEO AT115; ROGERIO DA SILVA NEIVA, SONIA FERREIRA MARTINS, LOS9279/RJ, 9C6KE010020050008, 2001/2002, YAMAHA/YBR 125E; RICARDO JORGE PEREIRA NINHO, BRUNO ANDRADE DA SILVA, KSE8138/RJ, 5E11UCC130266, 1983/1983, GM/CHEVETTE SL; BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, FRANCISCA REJANE LEONARDO DA SILVA, LNU3216/RJ, 2009/2010, 9BD15802524333992, 2001/2002, FIAT/UNO MILLE FIRE; MANOEL FELIX ALBUQUERQUE MIRANDA, LOR4860/RJ, 9C2HA07002R005825, 2001/2002, HONDA/C100 BIZ; LUIZ CLAUDIO FONSECA, CLP5308/RJ, 9BGSC68ZWVC683506, 1997/1998, GM/CORSA WIND; CRISTIANO DUARTE ROCHA, KNG9131/RJ, 9C2JC30201R046259, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES; ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, LKE0781/RJ, 9C2MD0301JR101400, 1987/1988, HONDA/XXL 250 R; LUIZ CARLOS DA SILVA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LPH0889/RJ, 9C2MC35004R042691, 2004/2004, HONDA/CBX 250 TWISTER; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, ANDERSON DIAS CONCEICAO, ANDERSON DIAS CONCEICAO, LKR3063/RJ, 9C2KC08108R229550, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; ADEMIR NOBREGA TENENTE, KWQ6602/RJ, 9C2JC4120FR101215, 2014/2015, HONDA/CG 125 FAN ES; CARLIONEL SERVULO DE OLIVEIRA, BV FINANCEIRA S A C F I, KUY8084/RJ, 9C2KD03208R024864, 2008/2008, HONDA/NXR150 BROS KS; ALEXANDRE PEREIRA PASSONI, BANCO SANTANDER S.A, LRD3969/RJ, 3VWLN6160CM102692, 2012/2012, I/VW JETTA 2.0T; JOZELIA MARIA DIAS TEIXEIRA, LAW8048/RJ, 9BWZZZ30ZSP097903, 1995/1995, VW/GOL 1000; LOURIVAL RODRIGUES PEREIRA FILHO, GUF3801/SP, 9BWCA05X61T162513, 2001/2001, VW/GOL 1.0; FABIANO DE OLIVEIRA BATISTA, GPO2475/RJ, 9CAHA0501PRP00143, 1993/1993, HTA/HONDA C100; ROGERIO AVILA, YAMAHA AD CONS SC LT, KMJ0029/RJ, 9C64GF000R0006129, 1994/1994, YAMAHA/CY 50 JOG; ERENILTON CARLOS RAMOS MAURICIO, LBP2130/RJ, 9BWZZZ377VP525712, 1997/1997, VW/GOL MI; REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, MARCOS ANTONIO TIL, LKS9168/RJ, 9CDNF41LJ8M236354, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; EDUARDO PENNA FLORENCIO, IARLES RODRIGUES MELO, KVE0442/RJ, 9C62MW000K0014891, 1989/1989,

YAMAHA/RD 135; RODRIGO PEREIRA DE PASCHOALETTE CARNEIRO NETO, 2013/2013, FIAT/STRADA WORKING;  
 ARAUJO MAXIMO, MARIA HELENA KRD4706/RJ, 9BD178296W0688487, MARTA BEZERRA DE LIRA, UNYAMA  
 TRINDADE, KOT8571/RJ, 1998/1998, FIAT/PALIO EX; REAL CONS UNIAO REV MOT LTDA,  
 9BWZZZ379VT194431, 1997/1998, LEASING SA ARRENDAMENTO KVP2240/RJ, 9BD146000L3632921,  
 VW/PARATI CL 1.6 MI; CARLOS MERCANTIL, RUBEM MAURICIO 1990/1991, FIAT/UNO MILLE; MARIA  
 AUGUSTO ROCHA FILHO, BCO YAMAHA VICTORIA PEREIRA, LUW3959/RJ, GRACINDA DA SILVA REIS, CSC S.A.  
 MOTOR DO BRASIL S/A, KXO8808/RJ, 9BD17301A64165866, 2005/2006, CRED FIN INVEST, MARCELO GASPAR  
 9C6DG2510F0006319, 2014/2015, FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX; BARBOSA, KTI5093/RJ,  
 YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED; FRANCISCO VASCONCELOS SANTOS, 9BD14600003176849, 1987/1987, FIAT/UNO  
 JUSSARA DE SOUZA RIBEIRO, BANCO BCO ABN AMRO REAL S/A, AMOS CS; AURIDAN DOS REIS NASCIMENTO,  
 FINASA BMC S A, LCP0368/RJ, LEMOS DE SOUZA, KNQ6333/RJ, LAC6376/RJ, 9BD146000R5249758,  
 9BGRD08X04G214933, 2004/2004, 9BFZZZFDATB032602, 1996/1996, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC; JOSE  
 GM/CELTA 3 PORTAS; JURACER FORD/FIESTA CLX; EDINELSON ANTONIO DE SANTANA, LIK8579/RJ,  
 CABRAL DE ARRUDA, ABI8396/RJ, RODRIGUES REIS, MAICON JOSE 9BGKS08GNNC339971, 1992/1992,  
 9BGJL69TMMB009987, 1991/1991, GUERRA PIRES, GQX9710/RJ, GM/KADETT SL/E EFI; JOSE MARCELINO  
 GM/MONZA CLASSIC SE; ISRAEL 9BD146107T5696288, 1996/1996, FIAT/UNO CARDOSO DE OLIVEIRA, BANCO  
 FURTADO CESAR, BANCO FINASA SA, MILLE EP; IVAN BERSOT DE FREITAS, ITAUCARD SA, KPJ4440/RJ,  
 LAZ0412/RJ, 9BFZZZ54ZSB780267, KMY0887/RJ, 9C2HA0700XR061444, 9C2JC4110AR550319, 2009/2010,  
 1995/1996, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; 1999/1999, HONDA/C100 BIZ; JOSE DA HONDA/CG 125 FAN KS; CELIO VITAL DE  
 CHRYSTIANE MARIA FREIRE DE FREIRE, SILVA SABINO, KNB4808/RJ, OLIVEIRA, LNI5010/RJ,  
 AUTOPAR S/A, LBD6135/RJ, 9BGSD68ZVVC755175, 1997/1997, 9BGJG69ZJHB007214, 1987/1988,  
 9BD146107T5682162, 1996/1996, FIAT/UNO GM/CORSA SUPER; PANAMERICANO GM/MONZA SL; MARCELO PEREIRA DE  
 MILLE EP; BANCO FINASA SA, SHIRLEY ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, SOUSA, JANES PACHECO DA SILVA  
 FERREIRA DE MORAES, KZT6486/RJ, MANOEL MARQUES DA SILVA, MANOEL JUNIOR, LCY8084/RJ,  
 9C2JC30706R945659, 2006/2006, MARQUES DA SILVA, GVB6154/MG, 9BGSC19Z0YC138091, 1999/2000,  
 HONDA/CG 125 FAN; CARLOS AUGUSTO 9C2HA0710YR241871, 2000/2000, GM/CORSA WIND; DIOGO DA COSTA  
 NUNES DOS SANTOS, EDNEY DA SILVA HONDA/C100 BIZ ES; SUELI DE OLIVEIRA MARINHO, KOZ8287/RJ,  
 LEONE, LQX1347/RJ, 9C2JC30705R054113, MORAES, BCO VOLKSWAGEM SA, 9C2JC2501SRS35749, 1995/1995,  
 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN; BANCO LRK3626/RJ, 3VWDJ2167DM002339, HONDA/CG 125 TITAN; MARIA HELENA  
 FINASA SA, TATIANA VALVERDE LEAL, 2012/2013, I/VW JETTA 2.0; ALEXANDRE FERREIRA PANISSET, LUC PADUA  
 KRW0553/RJ, 9C2JC30708R069413, GONCALVES CRUZ, KPL1165/RJ, MOTOS, KPA1467/RJ,  
 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN; GILIARD 9C2JC1801HR109780, 1987/1987, 9C2JC250WVR066262, 1997/1998,  
 DE ALMEIDA PINTO, VANESSA HONDA/CG 125; OSVALDO LEME DA HONDA/CG 125 TITAN; SEBASTIAO  
 EXPOSITO, LNJ7810/RJ, SILVA, LUIS GUSTAVO FEITOSA PAULO DE ANDRADE, BANCO FINASA  
 9C2JC30201R070539, 2001/2001, FIDELIX, LIN4793/RJ, BMC S/A, EDIMAR DIAS GARCIA,  
 HONDA/CG 125 TITAN ES; IBRAHIM 9BWZZZ30ZKT118208, 1989/1989, LPV3082/RJ, 9C2KC1680BR307866,  
 CHAGAS DE ASSUMPCAO, MARCO VW/GOL; LINDEMBERGUE JOSE DOS 2010/2011, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 AURELIO CHAGAS DE ASSUMPCAO, SANTOS, LSL4152/RJ, CRBS SA, FAY2208/SP,  
 KSF8996/RJ, BA375323, 1977/1977, 951BXKBB4AB005176, 2010/2010, 9C2JC4130CR004013, 2011/2012,  
 VW/BRASILIA; ADILSON VIANA DE TRAXX/JL50 Q2; BANCO FINASA SA, HONDA/CG125 CARGO KS; DIEGO  
 CARVALHO, ABN AMRO BANK, ALAIR JOSE CARLOS DA SILVA, KPQ1754/RJ, DUARTE SILVA, BCO PANAMERICANO,  
 BARCELOS BANDEIRA, KNK5780/RJ, 9CDNF41AJ8M057968, 2008/2008, KXW3341/RJ, 9C2KC1620AR009304,  
 9BWZZZ30ZSP056176, 1995/1995, VW/GOL JTA/SUZUKI INTRUDER 125; ALBERTO 2009/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX ES;  
 1000; LUIZ MARCELO NEGRI RONQUETE, OSCAR KOCH, BCO BRADESCO FINANC MARCO ANTONIO VIEIRA BARRETO,  
 CARLOS JOSE BATISTA DA SILVA, SA, DCX9756/RJ, 9BWCA05X41T230470, CONS NAC HONDA, ADRISE JOSE DA  
 KP7770/RJ, WVWMA83B1WE450021, 2001/2001, VW/GOL 16V PLUS; JOAO SILVA, KPC6854/RJ, 9C2JC250VVR228646,  
 1998/1999, I/VW PASSAT TURBO; CARLOS DOS SANTOS NETO, MARIA 1997/1997, HONDA/CG 125 TITAN; RENAM  
 RAPHAEL DE MENDONCA CRISTANI, BV ROSA HENRIQUE, LNH2293/RJ, DA SILVA, LOX4684/RJ,  
 FINANCEIRA SA C F I, KJI4087/RJ, 9BWCA05X61T024602, 2000/2001, 9C2JC30103R248122, 2003/2003,  
 9BD15802554603561, 2004/2005, FIAT/UNO VW/GOL 16V PLUS; ALEX SILVEIRA HONDA/CG 125 TITAN KS; DENISE  
 MILLE FIRE; CELIO CORREA BERRIEL, ROCHA, OMNI S A FINC INVEST, ALVARENGA DA CUNHA, THIAGO  
 ANA CARLA BELLO GALHARDO, KXK2578/RJ, 9C6KE122090067586, CESAR DE ALMEIDA, LCK9870/RJ,  
 AJR2071/RJ, 9BWCA05Y91T084706, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 8AFZZZEFFWJ040090, 1998/1998,  
 2000/2001, VW/GOL SPECIAL; ANGELICA MAURO ENRICO MAIA VANNUCCI, IMP/FORD ESCORT GL 16V F; DIEGO  
 DAS NEVES SANTOS, ANTONIO OPJ3170/MG, 9BD27805MD7641217, SOARES DA ROSA, AYMORE CREDITO

FIN E INVESTIMENTO S A, KOK2673/RJ,  
9BWZZZ30ZRT134804, 1994/1995,  
VW/GOL 1000; RUAN DE ALBUQUERQUE  
FURTADO, BCO PANAMERICANO,  
LQD5061/RJ, 9C6KE1520B0057753,  
2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;  
ADRIANO LUIZ ESPIRITO SANTO  
COUTO, LJD3111/RJ,  
9BWZZZ30ZJT004794, 1988/1988, VW/GOL  
GL; PRIMEIRO EMPLACAMENTO,  
8AGSU19F0DR140469, 2012/2013,  
I/CHEVROLET CLASSIC LS; PRIMEIRO  
EMPLACAMENTO, 9C6KE043050053323,  
YAMAHA/YBR 125E; PRIMEIRO  
EMPLACAMENTO, RENATO DO  
SOCORRO RODRIGUES,  
9C2JC4110CR402597, 2011/2012,  
HONDA/CG 125 FAN KS; SEBASTIAO  
RENATO DAS CHAGAS, BANCO  
ITAUCARD SA, 95VAC1A288M000893,  
DAFRA/SUPER 100;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

**RIO DE JANEIRO, 22 DE MAIO DE 2019.**